



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 712 de 19 de janeiro de 2024 que “Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2024, e modifica a tabela de remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR e dá outras providências”

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que a valorização do profissional do magistério, resultará em melhores índices para a educação de nosso município;

Considerando que o piso salarial do Magistério é estabelecido por parte do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, cabendo aos municípios regulamentarem e implantarem;

Considerando que os profissionais que compõem o quadro do Magistério, são apenas os ocupantes de cargos de 30 horas semanais;

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 712 de 19 de janeiro de 2024.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

3E11BC3E92B544619FDC55BBB798BD6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/3E11BC3E92B544619FDC55BBB798BD6F>